

TCE suspende licitação para gestão do Hospital Regional de Ponta Porã

A Corte acatou a denúncia de um dos concorrentes e cancelou a fase financeira, prevista para hoje

Por Lucia Morel | 05/05/2026 14:15

ouça este conteúdo

readme



Fachada do Hospital Regional de Ponta Porã. (Foto: Governo de MS)

A licitação para escolha da organização social para administrar o Hospital Regional Doutor José de Simone Netto, em Ponta Porã, foi suspensa pelo TCE/MS (Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul) após denúncia feita à Corte por concorrente que questionou a lisura do processo, que é feito através do Chamamento Público n. 001/2025, da SES (Secretaria de Estado de [Saúde](#) de Mato Grosso do Sul).

RESUMO

Nossa ferramenta de IA resume a notícia para você!

[LEIA AQUI](#) ▾

Em publicação, o TCE informou que o ISAC (Instituto [Saúde](#) e Cidadania) identificou possíveis irregularidades na fase de análise das propostas técnicas. Entre elas, a interpretação e aplicação de um dos itens do edital; a classificação do IDEAS (Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde), mesmo com pontuação global inferior; vícios na pontuação atribuída às propostas técnicas; e, por fim, risco concreto de inutilização do controle externo caso a fase financeira seja aberta antes do reexame das inconsistências apontadas.

LEIA TAMBÉM

- [Três organizações seguem na disputa para gerir hospital em Ponta Porã](#)
- [Governo assina contrato de R\\$ 47 milhões para gestão de hospital na fronteira](#)

Para o conselheiro Sérgio de Paula, relator da denúncia feita à Corte de Contas, houve sim, ao menos preliminarmente,

mesma fase de julgamento”, sinaliza.

Com isso, o chamamento foi suspenso e a fase financeira, em que as organizações apresentaram as propostas de preço para a gestão do hospital, que estava marcada para hoje cedo, não ocorreu. “A providência menos gravosa e mais adequada, neste momento, é a suspensão do Chamamento Público n. 001/2025, notadamente a abertura do Envelope 3 (proposta financeira) e dos atos subsequentes, preservando-se os envelopes lacrados até deliberação ulterior”, determina o conselheiro.

Sérgio de Paula também decidiu pela comprovação do cumprimento desta decisão, no prazo de dois dias úteis, pela intimação do secretário de Estado de [saúde](#), Maurício Simões Correia para que se manifeste sobre a denúncia e que ele ainda disponibilize a íntegra do processo administrativo do Chamamento Público.

Atualmente, a unidade é gerida com contrato emergencial firmado entre a SES (Secretaria de Estado de [Saúde](#)) e o ISMS (Instituto Social Mais Saúde).

Receba as principais notícias do Estado pelo Whats. [Clique aqui para acessar o canal do Campo Grande News](#) e siga nossas [redes sociais](#).

